



Publicado no Jornal "O Paraná" em 04/07/2002

DECRETO N.º 1.667/2002

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 733/2001, de 26 de novembro de 2001.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.018,80 (Vinte e cinco mil, dezoito reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS
07.04– Departamento de Serviços Urbanos
015.452,0139.2058 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3000000000–00 – Despesas Correntes
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes
3390000000-00 – Aplicações Diretas
3390390000-00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 19.500,00

08.00 – SECRETARIA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
08.03– Departamento de Proteção Ambiental
018.541,0150.2075 – Apoio reflorestamento, recuperação matas ciliares
3000000000–00 – Despesas Correntes
3300000000–00 – Outras Despesas Correntes
3390000000-00 – Aplicações Diretas
3390390000-00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R\$ 5.518,80
Total da Suplementação.....R\$25.018,80

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL
09.01 – Gabinete da Secretaria de Esportes e Ação Social
027.811.0192.2083 – Manutenção Desporto de Resultado
4000000000–00 – Despesas de Capital
4400000000–00 – Investimentos
4490000000-00 – Aplicações Diretas
4490510000-00 – Obras e Instalações.....R\$ 19.500,00

08.00 – SECRETARIA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
08.04– Departamento de Fomento a Industria e Comercio
022.661,0177.2078 – Programa Incentivo as Empresas Indutriais
4000000000–00 – Despesas de Capital
4400000000–00 – Investimentos
4490000000-00 – Aplicações Diretas
490520000-00 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 5.518,80

Total da Redução.....R\$25.018,80

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 27 de junho de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN
Secretário Municipal de Finanças